## RESOLUÇÃO CFP Nº 016/2011

Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 20<sup>a</sup> Região, bem como o Regimento Interno das Seções Acre, Rondônia e Roraima.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6°, alínea "a", da Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pelo plenário do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região, de acordo com o que dispõe o Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO deliberação do seu plenário, ocorrida no dia 30 de setembro de 2011,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região – CRP-20, bem como o Regimento Interno das Seções Acre, Rondônia e Roraima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de outubro de 2011.

HUMBERTO COTA VERONA Conselheiro Presidente